**ATA – REUNIÃO CT-PAI 07/06/2023**

|  |
| --- |
| **PAUTA** |
| Pauta:  - Abertura, lista de presença pelo chat e leitura da pauta (5min);  - Informes (15min);  - Nova data para a próxima Plenária (20min);  - Pleito do FEHIDRO para 2023 (1:00h);  - Elaboração de Parecer do CBH com relação ao Licenciamento Ambiental da ETAPA 4 do Pré-Sal – encaminhamentos ( 1h);  - Encerramento. |
| **LISTA DE PRESENÇA:**  **Andrea Araujo de Vasconcelos**  **Celia Alves Surita**  **Cleide Azevedo**  **Douglas Santos**  **Fabio Luciano Pincinato**  **Gabriele Cerqueira Sant Anna**  **Gilda Helena Leoncio Nunes (IIS) – convidada**  **Gisele Bazzo Piccirilli**  **Heleonora das Dores Lopes**  **Jaqueliny Corina Orteney do Nascimento (Aluna IFSP) - convidada**  **Jociani Debeni Festa**  **Juliana Bruno de Toledo Piza**  **Marcela Lima Pedro**  **Mônica de Toledo e Silva Spegiorin**  **Renan Dias (APAMLN) – convidado** |
| **REGISTRO DAS DISCUSSÕES** |
| Aos 7 de junho de 2023, às 09:15h, foi dado início à reunião, iniciando-se com a Secretária Executiva Sra. Jociani informando acerca das reuniões realizadas com a Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico acerca dos projetos FEHIDRO, especialmente sobre a aplicação do novo Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) no dia 18/05/2023 que gerou uma reunião com as Secretarias Executivas de todos os Comitês dia 06/06/2023 para tratar, basicamente, sobre a atuação mais regionalizada dos Agentes Técnicos (AT), problemas de comunicação com os ATs, transição no uso do MPO novo para projetos aprovados em 2022 e prazos exíguos para resposta dos tomadores aos pareceres de análise dos ATs. Acrescenta que existe disponível em valor FEHIDRO para o Litoral Norte um montante da ordem de R$ 1.700.000,00 liberados, e que, dos 5 projetos apresentados, apenas 3 estão concorrendo, e os valor total é menor, justificando a necessidade de realizar novo pleito em 2023. Na mesma reunião, foi solicitado pelas instâncias superiores do FEHIDRO que não fossem aprovados projetos que visam unicamente a implantação de Salas de Situação, uma vez que o tema precisa amadurecer no âmbito estadual. Com relação aos 2 projetos apresentados no SubPDC 2.5, um deles, que abordava SS foi considerado inviável e o outro, que abordava sistemas de informação ligados à SS foi retirado pelo proponente, pois o novo MPO possui limite para remuneração da Gestão do Projeto, e não permite a remuneração de Estagiários bolsistas, o que, na opinião do Proponente, inviabiliza a proposta. Termina sua fala inicial informando que o primeiro prazo para a aprovação dos projetos de 2023 se encerrou em 31/05, sendo o segundo prazo com encerramento em 30/09/2023.  O Secretario Executivo Adjunto Sr. Fabio acrescentou que há necessidade de se acrescentar ao Plano de Trabalho da CT-PAI a revisão do processo de análise de projetos FEHIDRO. Também comentou que a revisão do Relatório de Situação (RS), por Lei deve ser concluída até junho, porém os órgãos do Estado responsáveis por encaminhar as informações básicas atualizadas não conseguem cumprir este prazo, o que acarreta em atraso na elaboração do RS já há alguns anos.  Concluídos os informes, a Vice Presidente Sra. Mônica inicia as discussões sugerindo que sejam realizados informes com urgência acerca do novo pleito do FEHIDRO para que se tenha tempo hábil para apresentar projetos. Propõe também que há necessidade de informar aos interessados em apresentar projetos sobre as mudanças mais impactantes do MPO.  A Sr. Gilda questionou se existia a possibilidade da SEMIL/Subsecretaria de Recursos Hídricos contratar empresa para o Diagnóstico de quantidade e qualidade de recursos hídricos com recursos do FEHIDRO, uma vez que costuma sobrar recursos e está cada vez mais difícil as instituições do terceiro setor apresentarem projetos. Manifestou sua opinião de que seria importante atualizar os dados do RS relativos às captações de água irregulares, por exemplo. Apresentou ainda informação de que Ilhabela possui menos de 70% da população atendida com abastecimento de água pela SABESP.  O Coordenador Sr. Douglas sugere questionar o DAEE acerca das captações irregulares, por ser sua atribuição outorgar e fiscalizar as captações de água no Estado de São Paulo, não sendo possível direcionar a verba do FEHIDRO para itens que não estão previstos no PAPI.  Após discussões restou esclarecido que cada instituição do poder público sempre capta recursos para executar suas atribuições legais, podendo ser definida uma linha de recursos para que o DAEE cumpra sua função regulatória e fiscalizadora através de financiamento do FEHIDRO, caso o CBH defina esta Ação como prioritária ao cumprimento do Plano de Bacias.  A Sra. Jociani informa que está em andamento a consulta pública do Plano Estadual de Recursos Hídricos, e que só é possível financiar empreendimentos e ações previstas neste Plano.  Após discussões restou a sugestão para a Sra. Gilda auxilie na elaboração do RS informando sobre a necessidade de que o DAEE realize as fiscalizações bem como atualize as bases de dados acerca das captações irregulares (superficiais e subterrâneas), tudo isso no âmbito da Câmara Técnica de Saneamento, que possui esta atribuição.  O Sr. Fabio acrescenta que o assunto é abordado no capítulo 3.2 do documento que fundamenta a Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos no Litoral Norte.  Após pequeno intervalo foi dada continuidade à pauta sobre o licenciamento da Etapa 4 do Pré-Sal, onde o Coordenação esclarece se tratar de Licenciamento Ambiental de responsabilidade do IBAMA, e a Sra. Mônica inicia as discussões citando as importantes manifestações das comunidades tradicionais de Ubatuba e que conversou com a Sra. Denise Formaggia, que sugeriu que fosse levado em conta os conceitos de ESG, que deveriam ser destinados recursos para solução de problemas das áreas de risco e em atividades de Educação Ambiental relativa às questões das Mudanças Climáticas.  A Sra. Gilda informa que os municípios do Litoral Norte receberam cerca de R$ 1 bilhão de reais em royalties no ultimo ano, e ressalta a importância de que o Comitê se manifeste acerca da necessidade de elencar os impactos negativos da utilização dos royalties, grande parte em obras que atraem pessoas de outras regiões para o Litoral norte. Este grande aumento populacional que gera impactos sobre os recursos hídricos (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, coleta e destinação final dos resíduos sólidos, além do desmatamento e ocupação de áreas de mananciais). Também ressaltou a ausência de legislação protetora de mananciais, contrariamente ao que ocorre na região metropolitana de São Paulo. Informa ainda a necessidade de incluir os impactos das mudanças climáticas no regime hídrico, como impacto indireto do empreendimento. Porém, ressalta que não possui opinião formada acerca do que exatamente deverá ser requerido como compensação pelos impactos, mas sugere a possibilidade de que sejam realizados monitoramentos da qualidade água e dos desmatamentos nas áreas de mananciais.  O Sr. Renan explicou pontos importantes do Parecer Técnico da APA Marinha do Litoral Norte(APAMLN), que foi elaborado à partir de dados do CBH de 2017, o qual alerta para ocupações irregulares no Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), que possui limitação de recursos para executar a proteção da Unidade. Explica também alguns pontos do Parecer Técnico do IBAMA que corrobora com o trabalho realizado pela APAMLN. Explica também que o empreendedor (Petrobras) se recusa a entender que há majoração nos impactos do escoamento do gás produzido na Etapa 4 e, questionado, informa que há escoamento de gás por via rodoviária.  A Sra. Marcela complementa as informações afirmando que o empreendedor se recusa a atender à Resolução CONAMA 398/08 e que há pressão sobre o modo de vida dos povos tradicionais, especialmente com relação à percepção destas comunidades com relação ao perigo de acidentes, bem como com relação às colisões de navios com os petrechos de pesca. Afirma que o Parecer também solicita do empreendedor maior integração de dados sobre o impacto da atividade na pesca. Propõe a criação de comissão para acompanhamento dos impactos no município de Ubatuba, bem como a realização de nova audiência no município.  Gilda propõe então, como encaminhamento, concordando com o Coordenador, que o parecer do CBH/LN deve focar nos impactos aos Recursos Hídricos e que o CBH deve apoiar a manifestação da APAMLN mas não aprofundar nos impactos às UCs.  A Sra. Mônica então citou a ausência de manifestação de outros conselhos, inclusive os municipais. Também ressaltou que apesar do curtíssimo prazo para manifestações com dados mais detalhados e análises técnicas e acadêmicas sobre os impactos no litoral norte, que a diversidade de membros do comitê com múltiplos conhecimentos permite que seja elaborada uma argumentação sólida para a manifestação do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte. Nessa linha Fábio também reforça que a Secretaria Executiva pode disponibilizar a manifestação CBH/LN elaborada para a etapa anterior do Licenciamento Ambiental do Pré Sal para que se inicie o documento com base nesse conteúdo.  Cleide destaca a importância de apoiarmos as manifestações de outros colegiados e a nota técnica que incluiu Ubatuba na área de influência.  Gilda propõe que o Comitê se manifeste no sentido de que o IBAMA solicite compensações e condicionantes relativas ao monitoramento dos recursos hídricos, como exemplo do monitoramento de cetáceos, com aquisição de equipamentos ou contratação de serviços tecnológicos para monitorar os desmatamentos e ocupações desordenadas em áreas de risco e mananciais.  O Sr. Douglas propõe, então, que a possível condicionante não se limite à aquisição de equipamentos, mas sim na execução direta do monitoramento, fornecendo as informações obtidas aos órgãos fiscalizadores e ao CBH/LN. |
| **ENCAMINHAMENTOS** |
| * **A data da próxima Plenária ficou definida para o dia 13/09/2023** * **Proposta de datas para novo pleito do FEHIDRO:**   **- Protocolo das Propostas: 31/07/2023**  **- Triagem: 01/08/2023**  **- CT Conjunta para distribuição: 02/08/2023**  **- 1ª Análise: 03/08/2023 à 10/08/2023**  **- Envio do Parecer à SE: 11/08/2023**  **- Revisão pelos proponentes: 14/08/2023 à 21/08/2023**  **- 2ªAnálise: 22/08/2023 à 25/08/2023**  **- Envio do Parecer à SE: 28/08/2023**  **- Prazo recursal: 29/08/2023 à 30/08/2023**  **- Envio dos recursos ao Grupo de Análise: 31/08/2023**  **- CT Conjunta para análise dos recursos e hierarquização: 01/09/2023**  **- 13/09/2023 – Indicação dos empreendimentos aprovados - Plenária**   * **A Secretaria Executiva disponibilizará um arquivo no Google Docs para edição, contendo como modelo a manifestação CBH/LN para a etapa anterior do Licenciamento Ambiental do Pré Sal para contribuições que serão colhidas até dia 14/06/2023, ficando incumbida de unificar o documento e revisar, encaminhando preferencialmente até 16/06/2023 a versão final no grupo da CT-PAI e, caso não tenha objeção, protocolar o documento junto ao IBAMA devidamente assinado.** |

Caraguatatuba, 07 de junho de 2023.

**DOUGLAS SANTOS**

Coordenador da CT-Pai

Representante do Município de Caraguatatuba